AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2007-ANEEL

COMUNICADO RELEVANTE Nº 14

A Comissão Especial de Licitação da ANEEL torna público que:

Tendo em vista que o Leilão n. 01/2007 (A-5) foi suspenso pela Portaria MME n. 139/2007, a CEL torna o Comunicado Relevante n. 5 sem efeito.

Desta forma, no caso de empreendimentos habilitados para participar nos dois Leilões de energia nova programados para 2007 (A-5 e A-3), o empreendedor deverá aportar uma Garantia para participação em cada Leilão, em conformidade com as datas constantes nos respectivos cronogramas publicados e atualizados no site da ANEEL.

Brasília, 10 de julho de 2007.

HÉLVIO NEVES GUERRA

Presidente da Comissão Especial de Licitação